



EDITAL Nº 77/2024

O MUNICÍPIO DE NOVO HAMBURGO, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente (SEMAM), vem, por meio deste, apresentar listagem das pessoas físicas e jurídicas, as quais não foram notificadas dos **Ofícios** listados a seguir, vez que não foram encontradas nos endereços constantes nos respectivos expedientes administrativos, conforme previsto nos artigos 5º do Decreto Municipal 10.257/2022. Informamos que nos casos que se referem ao pagamento de multa, o oficiado deverá solicitar no prazo de 5 (cinco) dias corridos a partir da publicação deste conforme artigo 30 do Decreto Municipal 10.257/2022, combinado com o art. 4º da Lei Municipal nº 3.507/2023. O não pagamento do referido valor no prazo legal acarretará na inscrição do débito em dívida ativa junto ao Município de Novo Hamburgo. A guia deve ser solicitada via protocolo.

OFÍCIO / Auto de Infração (AI)	Nome / Razão Social	CPF / CNPJ
OF. 1985/2023 (AI 247/2018)	EDUARDO FERNANDES CAVALHEIRO	22.211.576/0001-30
OF. 1987/2023 (AI 672/2015)	FÊNIX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE COUROS LTDA	10.648.448/0001-70
OF. 501/2024 (AI 110/2015)	JAIR DA SILVA	527.773.590-91

NOVO HAMBURGO, aos 14 (quatorze) dias do mês de junho do ano de 2024


RAFAGA NUNES FONTOURA
Secretário Municipal de Meio Ambiente

Rafaga Nunes Fontoura
Secretário Municipal de
Meio Ambiente
SEMAM / PMNH